



Publicado no Diário Oficial do Município  
EDIÇÃO QUINZENAL  
De 01 a 15 / 06 / 2016  
Francisca  
Secretaria de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1239/2016.

Autoria: **Vereadora CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT  
REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.<sup>1</sup>**

Denomina de **Francisca Patrício Barbosa**  
("Chiquinha de Zé Manoca") artéria urbana do  
Município de Piancó.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de Maio de 2016,**  
a **CÂMARA MUNICIPAL,** por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e  
**PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua **Francisca Patrício Barbosa** ("Chiquinha  
de Zé Manoca") a artéria urbana do Município de Piancó, que se inicia na perpendicular  
da rua Valdemar da Costa Filho e termina no cruzamento com a rua Santo Antônio.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 7 de Junho de 2016.

  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito

<sup>1</sup> O Projeto de Lei nº 036/2016 foi subscrito pelo Vereadores (as) **ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL, FRANCISCA DE PAULA, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, EMERSON GOOLTEMBERG JUSTINO DOS SANTOS, ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA e ANTONIO AZEVEDO XAVIER.**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

*Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
PROTOCOLO MUNICIPAL

ROT. Nº 269 116

DATA: 13, 1 05 16

ASSINADO: *Manoel Otaviano*

Nº: 09-52

RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

Responsável pelo Setor

Ofício CMP/GP nº 52/2016

Piancó - PB, 13 de Maio 2016.

**Assunto:** Remessa de cópias de proposições APROVADAS em Sessão Ordinária

Senhor prefeito,

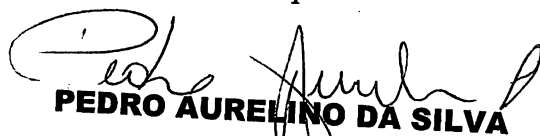
Pelo presente, comunicamos a VOSSA EXCELENCIA que, na noite do dia (05/05/2016), foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2013/2016, tendo sido APROVADO, no plenário desta Casa Legislativa, as seguintes proposições, registrando-se a presença da maioria qualificada dos integrantes desta Casa:

**1) Projeto de Lei nº13/2016**, de autoria da vereadora Christiane Remígio, cuja ementa é a seguinte: "*Reconhece de utilidade pública a ASAGE, e dá providências correlatas.* o qual foi aprovado a UNANIMIDADE dos pares presentes;

**2) Projeto de Lei nº036/2016**, de autoria do vereador Christiane Remígio, e subscrito por Eriene Alves, Emérsom Justino, Antonio de Pádua, José Luiz da Silva, Francisca de Paula, Antonia Regina Barboza, Antonio Azevedo Xavier. cuja ementa é a seguinte: "*Denomina de Francisca Patrício Barboza da zona urbana*", e dá providências. O qual foi aprovado por Unanimidade;

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que VOSSA EXCELENCIA adote as providencias que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município

Respeitosamente,

  
**PEDRO AURELINO DA SILVA**

Presidente

Exmo. Sr.

**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**

**DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó**

Nesta.